



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 93/SMADS/2023**

PROCESSO SEI SMADS Nº 6024.2023/0009699-9  
PROCESSO SEI PRODAM Nº 7010.2023/0012359-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**, inscrita no CNPJ nº 60.269.453/0001-40, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 35º andar - Centro - São Paulo/SP, CEP 01009-000, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhor DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS, nos termos da competência delegada pela SMADS, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 1º, 2º, 3º, 6º e 7º andares – Centro - São Paulo/SP, CEP 01009-000, , neste ato representada por seu Diretor Presidente – PRE, Sr. JOHANN NOGUEIRA DANTAS, portador da Cédula de Identidade RG 38.019.322-X – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 561.964.155-49 e, por seu Diretor de Inteligência e Relacionamento de Mercado - DRM, Sr. ELIAS FARES HADI, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.629-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 094.438.328-95, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR** o Contrato nº 93/SMADS/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Infraestrutura de TI para as unidades da Vila Reencontro Pari e Santo Amaro da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, relacionados na Proposta Comercial PC-SMADS-231219-184 - Versão 1.0 e **Carta de Concordância – 2024 – (doc. 114656630 - processo SEI PRODAM)**, parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA I – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 93/SMADS/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/12/2024 a 28/12/2025 com cláusula resolutiva, para possibilitar o encerramento do contrato a medida que os links e serviços forem instalados no Processo SEI nº 6024.2024/0011591-0.

#### **CLÁUSULA II – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor estimado do contrato é de R\$ 2.109.237,66 (dois milhões, cento e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo que R\$20.717,99 (vinte mil setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) que onerará as Dotações Orçamentárias nº93.10.08.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 e 93.140.08.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, do exercício de 2024, conforme Notas de Empenho nº 117046656 e nº117046674

2.2. A aplicação do reajuste contratual dar-se-á nos moldes da Cláusula Sétima do Contrato 93/SMADS/2023.

### CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato TC-93/SMADS/2023, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em uma via, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

#### CONTRATANTE:

<p>_____ <b>DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS</p>
--

#### CONTRATADA:

<p>_____ <b>JOHANN NOGUEIRA DANTAS</b> Diretor Presidente</p>	<p>_____ <b>ELIAS FARES HADI</b> Diretor de Inteligência e Relacionamento de Mercado – DRM</p>
---	--

#### TESTEMUNHAS:

01 \_\_\_\_\_ 02 \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_ R.G. \_\_\_\_\_



Luciana Marinho Carvalho  
Chefe de Gabinete  
Em 27/12/2024, às 11:49.



**Elias Fares Hadi**  
**Diretor(a)**

Em 27/12/2024, às 12:18.



**Paulo Rogerio Tavares**  
**Gerente**

Em 27/12/2024, às 12:18.



**Johann Nogueira Dantas**  
**Diretor(a)-Presidente**

Em 27/12/2024, às 18:24.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117078648** e o código CRC **62B6E64B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0009699-9

SEI nº 117078648